

EDITAL N° 090/2025 – PROEG/UERN**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE DISCENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID.**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), através da Coordenação Institucional do Pibid, do uso de suas atribuições administrativas e legais, torna público o resultado preliminar das inscrições do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de discentes para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), deflagrado pelo [Edital nº 088/2025 –Proeg/Uern](#).

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado preliminar referente às inscrições do processo seletivo de discentes para formação de cadastro de reserva para eventual atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

2 - DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso contra o resultado constante no Anexo Único deste Edital deve ser encaminhado **até às 23h59min do dia 23 de agosto de 2025**, para os seguintes endereços eletrônicos:

Subprojetos	Núcleos	E-mail para inscrição
Alfabetização	Patu	pibidalfabetizacao.cap@uern.br
Ciências Sociais	Mossoró	pibidsociologiauern@gmail.com
Filosofia	Caicó	pibidfilosofiacaicó@gmail.com
	Mossoró	pibidfilosofiamossoro2024@gmail.com



Interdisciplinar Ciências Sociais/ Ciências da Religião	Mossoró Natal	pibidinterdisciplinarsociaisreligio. can@uern.br
Música	Mossoró	pibidmusica.fala@uern.br
Pedagogia	Patu	pibidpedagogia.cap@uern.br
Química	Mossoró	pibidquimicamosoro@gmail.com

2.2. Não será aceito/analísado recurso após o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pela Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC) e pela Coordenação Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid/Uern, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Consepe.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 22 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Antônia Máira Emelly Cabral da Silva Vieira
Coordenador Institucional do PIBID/UERN

 proeg@uem.br | Campus Universitário Central, Av. Prof. Antônio Campos
BR 110, Km 46, Costa e Silva | Mossoró-RN - CEP 59.625-395

 55 (84) 3315.3000